



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

1 Nos dias quinze e dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, de forma híbrida, no Setor
2 Comercial Sul – B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala
3 de Reuniões Plenárias da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família
4 e dos Direitos Humanos, em Brasília – DF, foi realizada a 62ª Reunião Ordinária do Conselho
5 Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. No primeiro dia da reunião estiveram presentes as
6 conselheiras e os conselheiros: Ayala Lindabeth Dias Ferreira (CASA BRASILEIRA); Carlos
7 Alberto Carvalho de Vilhena Coelho (PGR/MPF); Darci Frigo (DHESCA BRASIL); Eneida Canêdo
8 Guimarães dos Santos (UBM); Elisabeth Villela Costa (FNDC); Everaldo Bezerra Patriota (OAB);
9 Karoline Aires Ferreira Vasconcelos (SNPG/MMFDH); Larissa Brenda da Silva de Miranda (PF);
10 Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB); Maria das Graças Bezerra (ANCED); Márcia Regina Ribeiro
11 Teixeira (CNPQ); Mônica de Alkimim Moreira Nunes (MNDH); Paulo Tavares Mariante (ABGTL);
12 Romi Márcia Bencke (CONIC); Richard Pae Kim (CNJ); Rodrigo Cardoso (MJSP); Rogério Giannini
13 (CFP); Samuel Rodrigues (MNPR); Vivian Oliveira Mendes (UNISOL BRASIL); Virgínia Dirami
14 Berriel (CUT); Yuri Michael Pereira Costa (DPU).

15

16 **Abertura da 62ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente Darci Frigo;** o Presidente Darci Frigo
17 iniciou a reunião cumprimentando a todos os conselheiros e conselheiras presentes na Plenária e no
18 ambiente virtual. Cumprimentou ainda, a todo o público que acompanhava a ocasião por meio das
19 redes sociais do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Desse modo, avançou aos
20 **Informes e orientações gerais – Presidente Darci Frigo; Informes sobre questões**
21 **administrativas e orçamentárias:** O Presidente Darci Frigo noticiou a todos que, infelizmente as
22 atividades da Mesa Diretora quase foram suspensas, tendo em vista a falta de recursos para a



23 realização de uma série de atividades pertinentes ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos.
24 Informou que as reuniões presenciais da Mesa Diretora e do Plenário no mês de outubro de 2022
25 estavam suspensas, ante a falta de recursos financeiros para a realização dos eventos. Explicou que
26 foram realizados alguns acordos com a Secretaria de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da
27 Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, a fim de captar recursos financeiros para a realização
28 das atividades do conselho nacional, todavia, o aporte financeiro captado foi parcial, comprometendo,
29 assim, a realização de missões e reuniões do CNDH. Na sequência, franqueou a palavra aos
30 conselheiros e conselheiras para manifestações e considerações. A Conselheira Mônica de Alkimim
31 Moreira Nunes sugeriu que fossem notificadas as instituições e atores que realizam a defesa da
32 democracia para científicá-los sobre o ataque que o CNDH vem sofrendo por meio dos cortes
33 financeiros. Na mesma esteira, a Conselheira Virgínia Dirami Berriel destacou que o orçamento do
34 conselho nacional foi mal gerido, razão pela qual culminou no atual cenário que vem ocorrendo.
35 Aduziu sobre a impossibilidade de que as reuniões e missões ocorressem conforme o previsto e
36 solicitou à Secretaria Nacional de Proteção Global a manutenção do orçamento de acordo com a
37 previsão de recursos definida. Na mesma linha, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota discursou a
38 respeito da história da instituição do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e encareceu à
39 Presidência do conselho que cessasse a atividade de assessoria e focasse no processo de eleição que
40 estava a caminho. Em sede de esclarecimentos, a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos
41 explicou que o contingenciamento do orçamento fere o Poder Executivo como um todo e que a
42 solicitação efetuada pelo CNDH foi sobre o pedido de suplementação do recurso que foi planejado
43 no ano passado e o de recomposição, em relação aos R\$100.000,00 (cem mil reais) de uma Emenda
44 Parlamentar destinada. Para além disso, parabenizou os participantes do seminário ocorrido no dia
45 anterior e pontuou que sentiu falta da participação do Poder Executivo nos debates. Indicou que os
46 trabalhos desenvolvidos pelo conselho nacional deveriam transcender a esfera do orçamento e
47 alcançar o Congresso Nacional, a fim de que os debates sejam realizados na casa legiferante sobre os
48 problemas de orçamento enfrentados. Saneadas as discussões, o Presidente Darci Frigo registrou,
49 como encaminhamento, a realização de uma interlocução com as entidades e atores que trabalham
50 em prol da democracia brasileira, a fim de que tomem ciência do contingenciamento sofrido pelo
51 Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Com relação ao processo eleitoral, esclareceu que a Mesa
52 Diretora faria uma reunião, com o intuito de estabelecer prioridades quanto as notificações recebidas
53 pelo CNDH e o processo seletivo que estava a caminho, com o propósito de estabelecer prioridades



54 quanto ao orçamento. Aproveitou o ensejo para solicitar aos conselheiros e conselheiras que
55 compreendam sobre a alta demanda de trabalho exercida pela equipe técnica do Conselho Nacional
56 dos Direitos Humanos e lembrou a todos que a Reunião Ordinária agendada para o mês de outubro
57 de 2022 não ocorrerá de forma presencial, pelos motivos já expostos. Nesse ínterim, o **Calendário**
58 **de eventos e missões** foi suspenso pelos motivos de orçamento expostos. Avançando ao **Referendo**
59 **de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH**; O documento
60 inicialmente apreciado foi a Nota Pública nº 31/2022, sobre o repúdio às ações violentas contra o
61 povo indígena Pataxó da região do extremo Sul da Bahia, na qual foi editada no dia 19 de agosto de
62 2022. O Presidente Darci Frigo informou que no último dia 06, foi realizada uma reunião com
63 diversas instituições, após a notícia do assassinato de um indígena de 14 anos no Sul da Bahia. Em
64 seguida, abriu para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho
65 de Vilhena Coelho sugeriu, para o melhoramento dos trabalhos, que ao se referir outros documentos
66 no escopo das Notas Públicas, sejam anexados juntamente com a manifestação produzidas, a fim de
67 que dê ampla ciência as atuações efetuadas pelo conselho nacional. Finalizadas as manifestações e
68 considerações, ingressou-se em regime de votação. Não havendo manifestações em contrário, a Nota
69 Pública nº 31/2022 foi considerada referendada, por aclamação. Logo em seguida, o Presidente Darci
70 Frigo propôs a realização de uma missão emergencial, com a participação de uma ou duas pessoas, a
71 ser realizada no Sul da Bahia, referente ao povo indígena Pataxó, com data a definir. O Conselho
72 Everaldo Bezerra Patriota registrou que a Sra. Silvia Virgínia, membro da Comissão Nacional de
73 Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, estava
74 participando do evento em andamento na sede do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, juntamente
75 com o Conselheiro Dinamam Tuxá, sobre a temática envolvendo os indígenas. Invocando questão de
76 ordem, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho colocou à disposição a
77 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC/MPF, para colaborar, no que for possível, aos
78 trabalhos do CNDH com relação a missão a ser realizada. Solicitou que a data da missão fosse
79 agendada para o mês de outubro de 2022, a fim de que o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão
80 estivesse presente na ocasião. Solicitou ainda, que ao definir qual membro do CNDH acompanhará a
81 missão, que fosse agendada reunião com as instituições, com o propósito de estabelecer a
82 programação e a participação das autoridades que serão visitadas ou ouvidas, bem como a realização
83 de eventual audiência pública para a oitiva da comunidade. Por sua vez, o Vice-Presidente Yuri Costa
84 registrou que a Defensoria Pública da União – DPU também sombreadará a missão e colocou à



85 disposição o Órgão Defensor na realização da missão. Por sua vez, o Conselheiro Rodrigo Cardoso
86 consignou acerca do compromisso do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP e da Polícia
87 Federal – PF, na proteção dos indígenas e informou que foi estabelecido contato, a fim de enviar a
88 Força Nacional de Segurança Pública para a região Sul da Bahia, se assim fosse necessário. Saneadas
89 as discussões, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre a realização de missão no Sul
90 da Bahia, referente ao povo indígena Pataxó, com detalhes a serem definidos. Inexistindo
91 manifestações em contrário, a missão foi considerada aprovada. Prosseguindo, passou-se ao
92 **Referendo de Recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH:** O
93 Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin apresentou o primeiro documento a ser referendado. A
94 Recomendação nº 30, de 09 de setembro de 2022, recomenda as instituições do Poder Público,
95 Partidos Políticos, plataformas digitais, entidades da sociedade civil e movimentos populares,
96 encaminhando providências, a prevenirem, coibirem e cessarem a violência política no País. Nessa
97 perspectiva, apresentou ainda, o segundo documento para apreciação. A Recomendação nº 31, de 12
98 de setembro de 2022, recomenda ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos –
99 MMFD, aos conselhos estaduais de direitos humanos, às entidades da sociedade civil e movimentos
100 populares, o reconhecimento e defesa da atuação das entidades e das pessoas que atuarão nas missões
101 nacionais de observação eleitoral. Abordou que as Recomendações foram elencadas pela Mesa
102 Diretora como sendo necessárias a aprovação *Ad Referendum* pelo Plenário, tendo em vista o curto
103 período disposto para a realização do sufrágio nacional. Finalizada a apresentação dos documentos,
104 abriu para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de
105 Vilhena Coelho se manifestou alegando que o Supremo Tribunal Federal – STF, estava apreciando
106 matéria referente a suspensão de posse de armas a ser estabelecida quarenta e oito horas antes das
107 eleições e a restrição de cem metros do porte, do local do sufrágio eleitoral e questionou se as
108 instituições e movimentos sociais possuíam competência fiscalizatória para realizar as ações
109 consoante as manifestações. Em contrapartida, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota observou que
110 as Recomendações deveriam ser mantidas, uma vez que a discussão se atinha ao referendo ou não
111 dos documentos e que não envolviam questões de competência. Por outro lado, o Conselheiro Paulo
112 Mariante compreendeu que não havia confronto entre as recomendações e a decisão proferida pelo
113 STF. Com todas as vênias ofertadas, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho
114 compreendeu que as instituições nacionais, não pertencentes ao Poder Judiciário, não possuíam
115 competência para realizar o Poder de Polícia sobre a matéria. Nesse sentido, solicitou que fosse



116 ressalvada, na Recomendação nº 30, de 09 de setembro de 2022, a retirada do “item 4” da
117 recomendação atinente ao Poder de Polícia conferido às entidades da sociedade civil e movimentos
118 populares. Seguindo o mesmo entendimento exaurido, o Conselheiro Rodrigo Cardoso aduziu que as
119 entidades da sociedade civil e movimentos populares não possuíam a competência para disporem da
120 matéria, sendo exclusiva do Poder Judiciário o poder fiscalizatório. Saneadas as discussões,
121 ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre as Recomendações em epígrafe, com as
122 ressalvas apontadas quanto a primeira. Não havendo manifestações em contrário, as respectivas
123 Recomendações foram consideradas referendadas, por aclamação. Avançando, passou-se ao **Relato**
124 **da Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de**
125 **Liberdade – Conselheira Vivian Mendes:** A Conselheira Vivian Mendes iniciou o relato
126 apresentando que a comissão discutiu a respeito da denúncia apresentada sobre a contratação de
127 Policiais Penais, do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais. Indicou que a comissão
128 elaborou uma Recomendação destinada aos Poderes Legislativos e às administrações prisionais
129 estaduais, ao Depen e ao CNPCP, para a adoção de medidas, a fim de adequar a regulamentação e
130 provisão dos servidores que atuam nos respectivos sistemas prisionais. Contudo, invocando questão
131 de ordem, a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos questionou se houve a participação do
132 Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT, na elaboração do documento. Em
133 resposta, a Conselheira Vivian Mendes lhe respondeu que não, argumentando, para tanto, que apesar
134 de o CNPCT ser membro da comissão, a entidade não participou ativamente da construção do texto.
135 Nesse sentido, a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos compreendeu que a matéria deveria
136 ser analisada pelo Pleno do Comitê do CNPCT, em primeiro plano, uma vez que todas as questões
137 que foram trazidas na apresentação impactavam, diretamente, na prevenção e combate à tortura, tendo
138 em vista ainda, que a qualificação do profissional retratava o grande insumo do sistema prisional.
139 Assim, alegou que a matéria não estava madura para ser enfrentada no âmbito do Plenário do CNDH,
140 sendo sugerido o encaminhamento ao respectivo CNPCT para apreciação. Prosseguindo na
141 apresentação do relatório, a Conselheira Vivian Mendes realizou a leitura da Recomendação
142 elaborada. Finalizada a leitura, abriu para considerações e manifestação a respeito. O Conselheiro
143 Everaldo Bezerra Patriota louvou o trabalho realizado pela Comissão Permanente dos Direitos da
144 População em Situação de Privação de Liberdade e discursou a respeito da crise do sistema prisional
145 brasileiro. Destacou que o empenho do conselho nacional seria o de tentar desmilitarizar a polícia
146 penal e noticiou casos de abusos exercidos pelos agentes penitenciários. Conclamou a comissão, para



147 que elaborasse o perfil e o submetesse ao Depen e ao CNPCT, a respeito da jornada de trabalho e da
148 situação psicológica dos agentes e que também o trouxesse para análise na próxima Reunião
149 Ordinária do CNDH. Por sua vez, a Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes sugeriu que a
150 comissão estendesse a Recomendação aos agentes componentes do sistema socioeducativo. Por outro
151 lado, o Conselheiro Rodrigo Cardoso informou que o Ministério da Justiça realizará visita técnica ao
152 sistema prisional e a vara de execução penal do Distrito Federal e ao Depen, a fim de que o Banco
153 Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS verifique a possibilidade de aplicação de
154 recursos financeiros para a melhoria da infraestrutura prisional e a da ressocialização. Compreendeu
155 que a Recomendação ao Ministério do Trabalho não caberia, tendo em vista que a carreira do Policial
156 Penal possuía estatuto próprio, e sugeriu que a resolução tratasse somente sobre as profissões de
157 apoio. Retomando a palavra, a Conselheira Vivian Mendes alegou que a sugestão de supressão da
158 recomendação ao Ministério do Trabalho foi muito bem recebida, com vistas a deixar mais técnica a
159 redação do documento. Acatou ainda, a recomendação pela extensão ao sistema socioeducativo.
160 Saneando o debate, o Vice-Presidente Yuri Costa suscitou a apreciação da questão prejudicial
161 levantada pela representante da Secretaria de Proteção Global do MMFDH, pela impossibilidade de
162 análise do mérito da Recomendação. Suscitando questão de ordem, a Conselheira Larissa Brenda da
163 Silva de Miranda propôs que o item fosse retirado de pauta, por ora, a fim de realizar a inclusão dos
164 apontamentos sugeridos pelos conselheiros e conselheiras ao documento, para que posteriormente
165 fosse incluso na ordem do dia. Não sendo acolhida a última sugestão, ingressou-se em regime de
166 votação para deliberar sobre a questão prejudicial em epígrafe. Votaram a favor da questão
167 prejudicial: SNPG/MMFDH, PF e MJSP. Todavia, por maioria, deliberou-se pelo afastamento da
168 questão prejudicial suscitada. Assim, passou-se ao mérito da Recomendação ora lida. Quanto ao
169 escopo da manifestação, foi sugerido que a recomendação não fosse estendida ao Ministério do
170 Trabalho e Previdência Social, tendo em vista a ausência de competência para regulamentar a matéria
171 ao público que se destina a recomendação. Nesse sentido, ingressou-se em regime de votação para
172 deliberar sobre a proposta em epígrafe. Inexistindo manifestações em contrário, foi aprovada a
173 retirada do item da Resolução. Nesse diapasão, ingressou-se em regime de votação para deliberar
174 sobre a Recomendação apresentada. Abstiveram-se de votar: SNPG/MMFDH, MJSP e PF. Assim,
175 pela maioria, a Recomendação foi aprovada. Finalizada a votação, foi concedido intervalo.
176 Retomando os trabalhos, passou-se ao **Relato da Reunião da Comissão de Litigância Estratégica**
177 **– Conselheiro Everaldo Patriota;** O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota iniciou o relato



178 abordando que a comissão deliberou no sentido de que o CNDH ingressasse como *amicus curiae* na
179 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 976, que trata a respeito do estado
180 inconstitucional de coisas em relação à população de rua, com violação de direitos fundamentais,
181 especialmente, quanto ao princípio da dignidade da pessoa humana. Comunicou sobre a “vitória” na
182 Ação Civil Pública, que trata sobre a impossibilidade de internação compulsória, que tramita perante
183 o Juízo de Pernambuco. Finalizada a apresentação, abriu para manifestações e considerações a
184 respeito. Não havendo, ingressou-se em regime de votação para deliberar a respeito do Parecer
185 Técnico sobre o ingresso como *amicus curiae* do CNDH na ADPF nº 976. Inexistindo manifestações
186 em contrário, foi aprovado o Parecer Técnico apresentado. Retomando a fala, o Conselheiro Everaldo
187 Bezerra Patriota elencou, para apreciação pelo Plenário, outro Parecer Técnico, a respeito da Ação
188 Civil Pública – ACP nº 1070916-27/20014013400, que pleiteia o afastamento do atual Presidente da
189 Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na qual tramita perante a 9ª Vara Federal Cível da Seção
190 Judiciária do Distrito Federal, recomendando que o CNDH ingressasse como *amicus curiae* na ação.
191 Finalizada a apresentação, abriu para manifestações e considerações a respeito. Não havendo,
192 ingressou-se em regime de votação para deliberar a respeito do ingresso do CNDH como *amicus*
193 *curiae* no bojo da ACP, em epígrafe. Abstiveram-se de votar: CNJ, PF e SPNPG/MMFDH. Votou
194 contrário ao ingresso na ação: MJSP. Assim, pela maioria, o Parecer Técnico foi aprovado. Em
195 seguida, seguiu-se ao **Relato da Reunião do Grupo de Referência do Pacto Nacional dos**
196 **Conselhos de Direitos Humanos – Conselheira Virginia Berriel e Conselheiro Leandro**
197 **Scalabrin**; O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin iniciou o relato abordando que a comissão
198 recebeu denúncia a respeito da violação da aplicação da Lei Complementar nº 147/2007, sancionada
199 pelo Estado de Sergipe, a qual institui o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana,
200 e que até o momento não houve a efetiva instalação e funcionamento do órgão. Assim, apresentou a
201 Recomendação elaborada ao Estado de Sergipe, bem como à Assembleia Legislativa do Estado e a
202 Procuradoria Geral de Justiça, solicitando a realização imediata das eleições do Conselho Estadual
203 de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana naquele Estado. Finalizado o relato, abriu para
204 manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota louvou a iniciativa
205 efetuada pela comissão e sugeriu, caso o representante do Poder Executivo estadual não efetue a
206 diligência, que fosse instaurado um procedimento de instalação de violação aos direitos humanos no
207 âmbito do CNDH. Na mesma linha, a Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes salientou que,
208 para além da criação, que se garanta a efetiva atuação desse conselho estadual. Na mesma perspectiva



209 apresentada, a Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos recomendou que os conselheiros e
210 conselheiras se debruçassem também na situação enfrentada pelo Norte brasileiro, a fim de fortalecer
211 a atuação dos direitos humanos no âmbito nacional. Encerradas as manifestações, ingressou-se em
212 regime de votação para deliberar sobre a Recomendação em epígrafe. Inexistindo manifestações em
213 contrário, a Recomendação foi considerada aprovada, por aclamação. Avançando, passou-se **Relato**
214 **referente ao Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais e solicitações ACOPAPA –**
215 **Conselheira Karoline Aires:** A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos iniciou o relato
216 indicando que desde o acidente ambiental ocorrido no Município de Brumadinho, o MMFDH vinha
217 acompanhando o desdobramento das ações em atendimento as vítimas do acidente. Contudo, no ano
218 de 2021, o CNDH recebeu demanda da Associação Comunitária dos Bairros Parque do Lago, Parque
219 da Cachoeira e Alberto Flores – ACOPAPA, reportando algumas desassistências jurídicas, bem como
220 ausência de água potável, aumento da violência e abandono efetivo da população na localidade. Logo
221 em seguida, efetuou a leitura das recomendações propostas no relatório. Encerrada a leitura, abriu
222 para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota sugeriu que
223 fosse realizada nova missão emergencial na localidade, a fim de constatar os problemas em *loco* da
224 população atingida. Por outro lado, a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos utilizando-se
225 da fala do conselheiro, explicou que os encaminhamentos propostos no relatório buscaram a oitiva
226 dos entes envolvidos na tragédia, mas que não excluía a possibilidade de realização de missão
227 emergencial no local. Em sede de manifestação, a Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira em
228 relação a tragédia ocorrida no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, sugeriu que fossem
229 realizadas as oitivas com os membros do Ministério Público local e do Ministério Público Federal
230 envolvidos na celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta – TAC e a situação da população
231 no que tange ao cumprimento dos acordos. Por sua vez, o Conselheiro Richard Pae Kim informou
232 que um grande acordo estava sendo tratado com as instituições envolvidas nas tragédias ambientais
233 e sugeriu que fosse oficiado o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para formalizar a situação do
234 acordo. Encerradas as manifestações e acolhidas todas as sugestões apontadas, ingressou-se em
235 regime de votação para deliberar sobre a Recomendação em epígrafe. Não havendo manifestações
236 em contrário, a Recomendação foi considerada aprovada, por unanimidade. O Presidente Darci Frigo
237 ressaltou que a realização da missão dependerá dos recursos financeiros a serem captados e
238 dialogados com o MMFDH, de acordo com os informes realizados durante a reunião. Na sequência,
239 seguiu-se a **Deliberação sobre o ingresso do CNDH nas Instituições Internacionais de Direitos**



240 **Humanos;** O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin informou que a comissão deliberou para a
241 composição do Grupo de Trabalho composto por seis Instituições Nacionais de Direitos Humanos –
242 INDH da América Latina, pela Conselheira Virgínia Berriel para acompanhar os trabalhos referente
243 a elaboração do Projeto de Lei sobre devida diligência empresarial. Assim, se propôs ao Plenário a
244 designação da mencionada conselheira para compor o Grupo de Trabalho. Nessa perspectiva,
245 ingressou-se regime de votação para deliberar a respeito da designação da Conselheira Virgínia
246 Berriel à composição do supramencionado Grupo de Trabalho. Inexistindo manifestações em
247 contrário, a designação foi aprovada. Prosseguindo ao relato, o Vice-Presidente Yuri Costa relatou
248 que a partir das interlocuções realizadas pelo Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin, nos eventos
249 realizados na Colômbia, deliberou-se pelo pedido de ingresso do CNDH em duas instituições que são
250 relevantes na pauta referente aos direitos humanos no plano internacional, sendo a primeira a Rede
251 de Provedores de Justiça, Comissões Nacionais de Direitos Humanos e demais Instituições Nacionais
252 de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e o segundo
253 Federação Ibero-Americana de Ombudsman – FIO. Salientou que o pedido de ingresso foi deliberado
254 pela Mesa Diretora e pela Comissão responsável. Encerrados os relatos, franqueou-se a palavra para
255 manifestações e considerações. Não havendo, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre
256 as filiações. Não havendo manifestações em contrário, foi aprovada a solicitação em epígrafe. O
257 Presidente Darci Frigo informou a todos que no período vespertino seria realizado o Seminário:
258 “Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo” e efetuou o convite para a participação do evento.
259 **Conclusão e Encerramento do primeiro dia da 62ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente**
260 **Darci Frigo;** O Presidente Darci Frigo agradeceu a presença de todos os presentes, aos conselheiros
261 e conselheiras que participavam de forma virtual, bem como a participação do público *online* e
262 declarou encerrado o primeiro dia da 62ª Reunião Ordinária do CNDH, agradecendo a todos.

263

264 No segundo dia de reunião, estiveram presentes as seguintes conselheiras e os conselheiros: Ayala
265 Lindabeth Dias Ferreira (CASA BRASILEIRA); Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho
266 (PGR/MPF); Darci Frigo (DHESCA BRASIL); Dinamam Tuxá (APIB); Eduardo de Carvalho Mota
267 (MNMMR); Eneida Canêdo Guimarães dos Santos (UBM); Everaldo Bezerra Patriota (OAB);
268 Karoline Aires Ferreira Vasconcelos (SNPG/MMFDH); Larissa Brenda da Silva de Miranda (PF);
269 Leandro Gaspar Scalabrin (ANAB); Matheus Moreira e Silva de Aracoeli (MRE); Maria das Graças
270 Bezerra (ANCED); Mônica de Alkimim Moreira Nunes (MNDH); Paulo Tavares Mariante



271 (ABGTL); Romi Márcia Bencke (CONIC); Rodrigo Cardoso (MJSP); Rogério Giannini (CFP);
272 Senador Fabiano Contrato (PT); Samuel Rodrigues (MNPR); Vivian Oliveira Mendes (UNISOL
273 BRASIL); Virgínia Dirami Berriel (CUT); Yuri Michael Pereira Costa (DPU). Convidadas: Naiara
274 Andreoli Bittencourt (Terra de Direitos); Karen Friedrich (Fiocruz); Fran Paula (Agroecologia/ABA);
275 Kariane Costa (EBC); Alane Luzia da Silva (Terra de Direitos)

276

277 **Abertura do segundo dia da 62ª Reunião Ordinária do CNDH - Presidente Darci Frigo;** o
278 Presidente Darci Frigo iniciou a reunião cumprimentando a todos os conselheiros e conselheiras
279 presentes na Plenária e no ambiente virtual. Cumprimentou ainda, a todo o público que acompanhava
280 a ocasião por meio das redes sociais do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e os
281 convidados presentes na reunião. Invocando questão de ordem, a Conselheira Mônica de Alkimim
282 Moreira Nunes solicitou a retirada do ponto de pauta “Relato da Reunião da Comissão Especial sobre
283 Participação Social – Conselheira Mônica Alkmim”, bem como a exclusão da apreciação das
284 manifestações produzidas, a pedido da própria comissão. Assim, iniciou-se a abordagem acerca
285 **Retificação da Resolução nº 22, de 05 de agosto de 2022 – Conselheiro Everaldo Bezerra**
286 **Patriota;** O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota solicitou a retificação do documento, a fim de
287 fazer constar o nome do Sr. Guilherme Zagalo, representante da Plataforma Dhesca Brasil, como
288 relator da missão. Na sequência, abriu para manifestações e considerações a respeito. Inexistindo,
289 ingressou-se em regime de votação para deliberar a respeito da retificação do documento. Não
290 havendo manifestações contrárias, foi aprovada, por unanimidade, a retificação da Resolução nº 22,
291 de 05 de agosto de 2022. Dessa forma, passou-se a **Indicação de Representante do Poder Público**
292 **para composição da Mesa Diretora do CNDH, em razão de vacância – Presidente Darci Frigo;**
293 O Presidente Darci Frigo informou a todos que devido a vacância do cargo, foi ventilado o nome do
294 Senador Fabiano Contrato para a composição da Mesa Diretora do Conselho Nacional dos Direitos
295 Humanos até o final do presente mandato. Desse modo, o Conselheiro Senador Fabiano Contrato
296 assentiu, perante o plenário, pela aceitação do cargo. Logo em seguida, abriu para manifestações e
297 considerações a respeito. O Conselheiro Everaldo Patriota teceu breves comentários alegando ser uma
298 honra para o CNDH que o cargo em vacância seja ocupado por um Senador da República. Na mesma
299 esteira, o Vice-Presidente Yuri Costa demonstrou alegria na indicação do conselheiro para ocupar o
300 cargo correspondente ao Poder Público na Mesa Diretora do CNDH. Encerradas as manifestações,
301 ingressou-se em regime de votação para deliberar a respeito da indicação do Conselheiro Senador



302 Fabiano Contrato para o cargo em vacância da Mesa Diretora do CNDH. Não havendo manifestações
303 em contrário, aprovou-se o novo nome para a composição da Mesa Diretora. Nesse diapasão, passou-
304 se ao **Relato e encaminhamento da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos**
305 **Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes**
306 **Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos**
307 **Fundiários – Conselheiras Sandra Maria da Silva Andrade, Ayala Lindabeth Dias Ferreira;**
308 **Conselheiros Leandro Scalabrin e Dinamam Tuxá; O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin**
309 explicou que houve a elaboração de uma Resolução sobre a pulverização de agrotóxicos por aeronaves
310 para prevenção e reparação de violações de direitos humanos, matéria na qual demandava
311 posicionamento pelo CNDH. Esclareceu que a minuta foi compartilhada e submetida, inclusive, a
312 apreciação popular, via audiência pública. Desse modo, a Sra. Naiara Andreoli Bittencourt, relatora
313 da Resolução, apresentou que o processo de elaboração do documento perdurou por mais de um ano
314 e que na pesquisa realizada, a partir das denúncias de violação coletiva aos direitos humanos pela
315 pulverização dos componentes químicos no ar, foi possível alcançar o texto da minuta apresentada.
316 Explicou que inúmeras entidades tanto componentes da sociedade civil quanto do Poder Público e
317 acadêmicas foram consultadas para a edição do documento. Em seguida, abordou sobre as exposições
318 dos motivos item a item da Resolução. Finalizada a leitura, iniciou-se o debate sobre o tema.
319 Contribuindo ao debate, a Sra. Karen Friedrich explicou a respeito do processo de autorização dos
320 elementos químicos utilizados na produção de agrotóxicos e acentuou que no Brasil havia um
321 portfólio grande das moléculas químicas que não eram revisadas pelos órgãos fiscalizadores, nas
322 quais são proibidas em outros países. Por sua vez, a Sra. Fran Paula discursou a respeito da
323 impossibilidade da Resolução para assegurar os direitos humanos dos sistemas agricultores e
324 agroecológicos do Brasil. Após o amplo debate, a equipe responsável pela elaboração da Resolução
325 acatou as sugestões gramaticais ofertadas pelo Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota e a retirada da
326 expressão “área de conservação”, do documento. Encerrado o debate, ingressou-se em regime de
327 votação para deliberar a respeito da Resolução. Registraram abstenção: MJSP, SNPG/MMFDH, PF
328 e MRE. Votaram pela aprovação da Resolução: DPU, UBM, CNPG, ANAB, CUT, MNDH, APIB,
329 DHESCA BRASIL, UNISOL BRASIL, CFP, MNPR e OAB. Assim, por maioria, a Resolução foi
330 aprovada. Na sequência foi concedido intervalo. Retomando os trabalhos, passou-se ao **Relato e**
331 **encaminhamentos da Reunião da Comissão Permanente de Direito ao Trabalho, à Educação e**
332 **à Seguridade Social – Conselheira Virgínia Berriel; A Conselheira Virgínia Dirami Berriel**



333 realizou a submissão da Nota Pública em Defesa do Piso Nacional da Enfermagem, repudiando,
334 assim, a suspensão dos efeitos da Lei nº 14.434/2022, que estabelece o Piso Nacional da Enfermagem.
335 Na sequência, efetuou a leitura integral do documento. Finalizada a leitura, abriu para manifestações
336 e considerações a respeito. Não houve. Ingressando em regime de votação, inexistindo manifestações
337 em contrário, a Nota Pública foi considerada aprovada. Prosseguindo, relatou que a Comissão recebeu
338 denúncias de violação a direitos humanos contra os trabalhadores da Empresa Brasil de Comunicação
339 – EBC. A convidada, Sra. Kariane Costa noticiou sobre as práticas de assédio moral efetuada pelos
340 gestores da empresa, na qual, argumentou que estava sendo processada judicialmente pela
341 divulgação dos atos graves praticados contra os jornalistas. Nesse sentido, a Conselheira Virgínia
342 Dirami Berriel indicou que a Comissão propôs o envio de Ofício ao Ministério Público responsável
343 pela atuação do processo, ao Tribunal Superior do Trabalho – TST e ao Ministério das Comunicações,
344 a fim de cobrar medidas efetivas perante os casos relatados. Em seguida, abriu para manifestações e
345 considerações sobre o assunto. O Conselheiro Everaldo Patriota recomendou que os Ofícios fossem
346 enviados para cobrar respostas acerca das manifestações suscitadas pelo CNDH. Na mesma esteira,
347 o Vice-Presidente Yuri Costa sugeriu que a comissão organizasse uma escuta coletiva dos
348 trabalhadores da empresa em questão. Encerradas as manifestações, ingressou-se em regime de
349 votação para deliberar sobre os encaminhamentos apontados. Não havendo manifestações em sentido
350 oposto, os encaminhamentos foram considerados aprovados. Nesse iterim, seguiu-se ao **Relato da**
351 **Subcomissão Especial de Laicidade do Estado e Liberdade Religiosa - Conselheira Romi**
352 **Márcia Bencke**; A Conselheira Romi Márcia Bencke relatou que foram discutidos, na última reunião
353 da comissão, a pauta referente a intolerância religiosa contra “povos de terreiro” e a perseguição das
354 autoridades indígenas religiosas. Quanto ao primeiro tema, foi produzida uma Nota Pública em
355 solidariedade aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana e afro-brasileiras vítimas de
356 violência e intolerância religiosa, apoiando ações da sociedade civil e do Poder Público no combate
357 à intolerância religiosa no Estado do Maranhão. Explicou que no mês de abril do presente ano, na
358 Tenda de São Jorge do Jardim Oeira – Casa da Não Fanti Ashanti, localizada em São Luís, no
359 Maranhão, ocorreu a destruição e queima dos símbolos religiosos ali presentes e destacou sobre o
360 ataque sofrido no Ponto de Memória Jongô de Santa Bárbara, Comunidade Quilombola de
361 Linharinho, em Conceição da Barra, no Estado do Espírito Santo. Finalizada a leitura do documento,
362 abriu para manifestação e consideração a respeito. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota
363 parabenizou a edição da Nota Pública e o trabalho da Defensoria Pública da União – DPU, no caso



364 ocorrido no Maranhão. Na mesma linha, o Vice-Presidente Yuri Costa noticiou como a Defensoria
365 Pública da União participou do segundo caso apontado. Por sua vez, o Conselheiro Paulo Mariante
366 destacou que as ações demonstram o ápice do discurso de ódio disseminado no País. Encerradas as
367 manifestações, ingressou-se em regime de votação para deliberar a respeito da Nota Pública
368 supramencionada. Inexistindo manifestações em contrário, a Nota Pública foi aprovada, por
369 aclamação. Retomando a fala, a Conselheira Romi Márcia Bencke salientou que a Comissão discutiu
370 ainda, sobre a utilização dos púlpitos de instituições religiosas para a realização de propaganda
371 político eleitoral, razão pela qual foi editada uma Recomendação ao Ministério Público Eleitoral –
372 MPE e à Justiça Eleitoral, para que adotassem providências em relação à propaganda político eleitoral
373 em templos religiosos. Em seguida, efetuou a leitura do documento. Finalizada a leitura, franqueou a
374 palavra para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Mônica de Alkimim Moreira
375 Nunes registrou que o documento deveria ser perpetuado não somente nas eleições políticos
376 partidárias do presente ano, mas em todos os processos seletivos. Observou a respeito do prazo,
377 enfatizando, para tanto, que a Recomendação deveria ter sido aprovada em momento anterior. Não
378 obstante a isso, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin sugeriu que constasse no texto, a proposta
379 de que o MPE investigasse as propagandas eleitorais realizadas de forma irregular em templos
380 religiosos e bens de uso comum, bem como que a Justiça Eleitoral divulgasse a proibição de
381 propaganda eleitoral nesses espaços. Indicou que deveria ser fazer constar o artigo 37, da Lei nº 9.504,
382 de 30 de setembro de 1997. Nessa perspectiva, a Conselheira Romi Márcia Bencke acolheu as
383 propostas ofertadas. Encerradas as manifestações e considerações, ingressou-se em regime de votação
384 para deliberar a respeito da Recomendação em epígrafe. Não havendo manifestações em contrário, a
385 Recomendação foi aprovada por unanimidade. Finalizados os itens de pauta previstos para a parte da
386 manhã, foi concedido intervalo para almoço. Retomado os trabalhos do segundo dia da 62ª Reunião
387 Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, registre-se, que foi apreciado os
388 **Encaminhamentos e distribuição de denúncias e representações recebidas pelo CNDH e**
389 **analisadas pela Mesa Diretora, com destaques da Mesa – Resolução nº 04, de 03 de setembro**
390 **de 2015**, em reunião fechada. Nesse ínterim, passou-se ao **Relato e encaminhamentos da Reunião**
391 **da Comissão Permanente Defensores dos Direitos Humanos e Enfrentamento da**
392 **Criminalização dos Movimentos Sociais – Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira e**
393 **Conselheiro Dinamam Tuxá**; A convidada, Sra. Alane Luzia da Silva iniciou a apresentação do guia
394 de “Proteção à Violência Política para Defensoras e Defensores de Direitos Humanos”. Explicou que



395 a cartilha foi elaborada, com o propósito de orientar aos defensores de direitos humanos como utilizar
396 o espaço de efetivação de direitos e conquistas de garantias, especialmente, quanto ao sufrágio
397 nacional que se aproximava. Apresentou o canal de denúncia instituído para o recebimento de
398 denúncias durante o período eleitoral e o material elaborado pelo Comitê de Enfrentamento da
399 Violência Política. Em diálogo com a exposição, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin relatou que
400 a Mesa Diretora do CNDH havia aprovado o ingresso dos observadores e observadoras do processo
401 eleitoral brasileiro na rede de proteção dos defensores e defensoras de direitos humanos. Finalizado
402 o relato, abriu para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Mônica de Alkimim
403 Moreira Nunes parabenizou a iniciativa e julgou necessária a divulgação do guia. Encerradas as
404 manifestações, passou-se a **Apresentação dos cards da campanha “Faz Parte da Democracia:
405 respeitar, votar, reconhecer e cobrar”**. Finalizada a apresentação das imagens da campanha, abriu
406 para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes
407 sugeriu que artistas fossem contactados para aderirem a campanha em suas redes sociais. Na mesma
408 linha, a Conselheira Romi Márcia Bencke propôs a substituição da palavra “cobrar” para “participar”,
409 remetendo a ideia de participação popular. Tendo em vista as sugestões apresentadas, o Conselheiro
410 Everaldo Bezerra Patriota opinou julgando prejudicial a participação de artistas que tenham
411 posicionamentos políticos definidos na campanha, ante a polarização política que o país vem
412 sofrendo, a fim de que o nome do CNDH não fosse associado a posições políticas. Em contrapartida,
413 a Conselheira Virgínia Dirami Berriel explicou que os artistas selecionados compunham as causas
414 em defesa dos direitos humanos e que não se tratava de “qualquer artista”. Não obstante a isso, a
415 Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes recomendou a inclusão de mais um princípio a
416 campanha. Finalizadas as manifestações, a sugestão realizada pela Conselheira Virgínia Dirami
417 Berriel foi rejeitada pelo Plenário e inclusão de mais um princípio à campanha restou sob análise.
418 Avançando, passou-se ao **Relato da Reunião do Grupo de Trabalho de Proteção aos Direitos de**
419 **Pessoas e Populações Deslocadas – Conselheira Eneida Guimarães**; A Conselheira Eneida
420 Canêdo Guimarães dos Santos iniciou relatando que o Grupo de Trabalho buscou identificar as razões
421 que ensejam o deslocamento das populações e que foram elaborados formulários para colher
422 informações para somarem ao relatório final. Contudo, devido ao baixo número de respostas, o Grupo
423 de Trabalho propôs ao Plenário a realização de oitivas que envolvessem atores pertencentes à grandes
424 projetos, remoção urbana e despejo zero, imigração e migração, populações indígenas, povos
425 tradicionais e ribeirinhos e, por último, defensorias públicas para que fosse colhido o material para a



426 elaboração do relatório final. Explicou que as oitavas seriam realizadas em reuniões fechadas do
427 grupo, tendo em vista que os formulários não lograram êxito. Indicou que por conta das restrições
428 financeiras, no dia 28 de setembro seria realizado o “seminário Nordeste”, que ocorreria de forma
429 virtual, lamentando, contudo, que por conta das restrições financeiras sofridas pelo CNDH, o evento
430 não teria suporte midiático para a disseminação da informação e participação popular. Por fim,
431 solicitou ao Plenário a concessão de estrutura para a divulgação do evento que ocorrerá no dia 28 de
432 setembro de 2022. O Presidente Darci Frigo destacou que por conta da crise financeira e de pessoal
433 que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos estava sofrendo, sentia-se constrangido ao efetuar
434 escolhas de funcionamento e gestão dos recursos e que mais da metade do calendário previsto para
435 os próximos meses de atividade foi suspenso pelos motivos expostos. Solicitou ao Grupo de Trabalho
436 o adiamento da realização do seminário para até a segunda quinzena de outubro de 2022, a fim de
437 que fosse feito um diálogo com a Secretaria Executiva para o estabelecimento de prioridades das
438 atividades previstas. Nesse sentido, a Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos assentiu com
439 a proposta formulada e solicitou aos conselheiros e conselheiras que pudessem ajudar o grupo de
440 trabalho nas oitavas. Dessa forma, o “Seminário Nordeste” foi adiado. Prosseguindo, quanto aos
441 **Informes e deliberações da Reunião da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos**
442 **Direitos das Mulheres, da População LGBTQIA+, Promoção da Igualdade Racial e**
443 **Enfrentamento ao Racismo – Conselheiras Sandra Maria da Silva Andrade, Eneida**
444 **Guimarães, Lucileine da Silva Souza e Conselheiro Paulo Mariante; O Conselheiro Paulo**
445 **Mariante** informou que devido a problemas de conexão com o ambiente virtual não houve a realização
446 da reunião, razão pela qual os informes e deliberações seriam realizadas em momento oportuno, após
447 a realização da reunião da comissão a ser reagendada. Varando-se aos **Informes e deliberações da**
448 **Reunião da Comissão de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações**
449 **Internacionais em Matéria de Direitos Humanos – Vice-Presidente Yuri Costa; O Vice-**
450 **Presidente Yuri Costa** iniciou o relato informando a todos que foi feita a avaliação da 3ª reunião de
451 Monitoramento realizada com o Ministério das Relações Exteriores – MRE e o MMFDH, no
452 cumprimento de matérias internacionais assumidas pelo Brasil, ocorrida no dia 10 de agosto de 2022
453 e julgou que a reunião foi “muito interessante”. Noticiou sobre o compartilhamento do “Relatório
454 Oficial do Estado Brasileiro na Revisão Periódica Universal”, referente ao ciclo 2022, e, ainda sobre
455 a “Carta Aberta do Coletivo RDU”, que se posicionaram sobre a temática e convidou os conselheiros
456 e conselheiras a realizarem a leitura dos documentos. Em seguida, submeteu à apreciação pelo



457 Plenário, a Carta Aberta sobre a reafirmação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos enquanto
458 Instituição Nacional de Direitos Humanos no Brasil, a qual alçaria o *status* de Nota Pública. Na
459 sequência, abriu para manifestações e considerações a respeito. Inexistindo, ingressou-se em regime
460 de votação para deliberar sobre a Nota Pública em epígrafe. Não havendo manifestações em contrário,
461 a Nota Pública foi referendada, por aclamação. Nesse diapasão, seguiu-se ao **Relato da Reunião do**
462 **Grupo de Trabalho sobre Mineração, Meio Ambiente e Direitos Humanos – Conselheiro**
463 **Leandro Scalabrin**; O Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin iniciou os informes sobre as atividades
464 do Grupo de Trabalho, elencando, para tanto, os casos que seriam objeto de missão pelo grupo.
465 Contudo, devido ao contingenciamento financeiro, foi impossibilitada a realização das atividades.
466 Dessa forma, colocou, novamente em discussão, a possibilidade de realização das missões, conforme o
467 calendário pré-estabelecido pelo Grupo de Trabalho. O Presidente Darci Frigo se manifestou,
468 alegando que as solicitações seriam sobestadas pelos motivos expostos a respeito do orçamento.
469 Assim, passou-se ao **Relato e encaminhamento da Reunião da Comissão Permanente dos**
470 **Direitos da População em Situação de Rua – Conselheiro Samuel Rodrigues e Conselheiro**
471 **Eduardo de Carvalho Mota**; O Conselheiro Samuel Rodrigues apresentou a agenda da reunião
472 descentralizada a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, em Maceió, no Estado de
473 Alagoas, em preparação ao 5º Congresso Nacional da População de Rua, a ser realizado
474 posteriormente. O objetivo da reunião descentralizada é realizar a oitiva das pessoas em situação de
475 rua e formular encaminhamentos para a etapa nacional, que terá como tema central o tema:
476 “Democracia: Direito à Cidade com a População de Rua”. Em seguida, abriu para manifestações e
477 considerações a respeito. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos sugeriu que as
478 Recomendações referentes a população em situação de rua, produzidas pelo CNDH, fossem levadas
479 à reunião descentralizada para ciência de todos. Finalizadas as manifestações, o Presidente Darci Frigo
480 informou a todos que a **Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos -**
481 **Presidente Darci Frigo**; foi agendada para o dia 23 de novembro de 2022, a ser realizada de forma
482 virtual, a qual terá como pauta a aprovação de documentos que se restaram pendentes durante a gestão
483 do presente ano. Solicitou ainda, que no dia 08 de dezembro de 2022, os conselheiros e conselheiras
484 reservassem suas agendas para participarem do evento de transição para o novo mandato dos
485 representantes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Finalizados os itens de pauta,
486 a Conselheira Mônica de Alkimim Moreira Nunes informou a todos que ações contra o assédio moral
487 por empregadores no ambiente de trabalho, em razão de posicionamento político estavam em



488 andamento pela Central Única de Trabalhadores juntamente com o Tribunal Superior Eleitoral.
489 **Conclusão e Encerramento do último dia da 62ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente**
490 **Darci Frigo;** O Presidente Darci Frigo agradeceu a presença de todos os presentes, aos conselheiros
491 e conselheiras que participavam de forma virtual, aos intérpretes de libras e aos trabalhadores e
492 trabalhadoras do quadro do Conselho Nacional de Direitos Humanos, bem como a participação do
493 público *online* e declarou encerrada a 62ª Reunião Ordinária do CNDH, agradecendo a todos.